



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Prorrogação do contrato nº 076/2018 para suporte técnico, manutenções (evolutiva, adaptativa, perfectiva, corretiva, legal e cosmética), atualização de código-fonte, código-objeto, código-executável e documentação do MENTORH – Sistema de Gestão de Pessoas, cuja propriedade intelectual pertence à OSM Consultoria e Sistemas LTDA (Certificado de Registro de Marca nº 821062204) – , pelo prazo adicional de até 12 (doze) meses, nos termos do que dispões o art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/1993.



Assinado com senha por NERYLENA BARROS DE ASSUNCAO e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3766829.25123812-3001 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3766829.25123812-3001>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 09:40



TJPAMEM202345449





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Secretaria de Gestão de Pessoas	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – CAMILA AMADO SOARES	
MATRÍCULA: 125997	TELEFONE: (91) 3252-8038
E-MAIL: camila.amado@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade e motivação de contratação

O Sistema Mentorh atualmente é a principal ferramenta de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, operacionalizando toda a captação, processamento, armazenamento de dados e geração de informações referentes à administração do corpo funcional da instituição. Cadastros funcionais, tabelas básicas, registros da vida funcional de magistrados e servidores, folhas de pagamento, férias, obrigações legais do empregador, controles de ponto, diárias, deslocamentos e passagens aéreas, concursos de remoção, concursos públicos de servidores, portal da transparência e outras. Além deste, o software interage com outros sistemas das áreas meio e fim da instituição, produzindo informações que alimentam painéis e relatórios de indicadores institucionais, possibilitando que o TJPA seja aderente e cumpridor de suas obrigações oriundas da legislação e de normas do Conselho Nacional de Justiça.

O sistema Mentorh é propriedade da empresa OSM, Consultoria e Sistemas LTDA (Certificado de Registro de Marca nº 821062204), licenciado ao TJPA, por meio de processo licitatório. Assim sendo, a referida empresa detém os direitos autorais do software e a exclusividade para prover qualquer tipo de manutenção que naturalmente o ciclo de vida dele exige.

O referido sistema é imprescindível para a operacionalização das principais atividades da SGP, bem como para o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias vinculadas a folha de pagamento do TJPA, é imperioso garantir o suporte técnico e as manutenções que assegurem a continuidade e efetividade do sistema, aí incluídas:

- Evolutivas, que permitem a criação de novas funcionalidades.
- Adaptativas, que ajustam o sistema a novas necessidades internas ou externas.
- Perfectivas, que aperfeiçoam o grau de automação das atividades ou trazem facilidades ao trabalho dos usuários.
- Corretivas, que promovem a correção de defeitos (bugs) detectados no sistema.
- Legais, que ajustam obrigatoriamente o sistema para mantê-lo cumpridor das legislações das novas normas editadas. Este arcabouço de atividades mantém o sistema adequado, agregando valor ao trabalho da instituição e promovendo a redução da fricção burocrática.

Neste sentido, pelas necessidades explicitadas e complementarmente pelo tempo em que ele está em uso na instituição (15 anos), entendemos plenamente justificada a necessidade de prorrogação do Contrato nº 076/2018, desta feita pelo prazo de até 12 (doze) meses. Não obstante, a área demandante e técnica deverão, no decorrer da renovação, proceder levantamentos técnicos para uma solução que atenda as atuais necessidades desse Tribunal.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano.

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas, visando dar cumprimento as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

A presente demanda consta no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023 e no Plano Orçamentário para o exercício corrente.

O valor para essa renovação foi previsto no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente a Secretaria de Informática e no Plano de Contratações de Soluções de TIC, vigente para o exercício de 2023. Os valores foram relacionados à ação 8653, fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40, SEINF63A23, com rateio dos graus de jurisdição em 100% no Apoio Indireto.

3. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

Os resultados a serem obtidos com a contratação aqui solicitada são:

- Garantir a disponibilidade e acesso aos recursos, funcionalidades e informações atinentes à área de Gestão de Pessoas do TJPA.
- Garantir a integração com outros sistemas, sejam estes judiciais, administrativos ou externos, conforme a necessidade.
- Assegurar o suporte ao uso do sistema e a assistência técnica que garantam seu bom funcionamento.
- Garantir o ciclo de vida útil do sistema, com o desenvolvimento de atividades relativas às manutenções evolutivas, adaptativas, perfectivas, corretivas e legais.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A vigência do aditivo atual encerra-se em 20/11/2023, sendo solicitada a prorrogação do contrato nº 076/2018 por até 12 (doze) meses.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante
Nome: Marcello dos Santos Peres
Matrícula: 5848-3
Telefone: (91) 3252-8033
E-mail: marcello.peres@tjpa.jus.br

Integrante Técnico
Nome: Nerylena Assunção





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Matrícula: 7111-0 Telefone; (91) 3252-8027 E-mail: nerylena.assuncao@tjpa.jus.br	
5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação	
Gestor do Contrato Nome: Camila Amado Soares Matrícula: 125997 Telefone: (91) 3252-8038 E-mail: camila.amado@tjpa.jus.br	Gestor do Contrato Substituto Nome: Ana Lúcia Monteiro de Sousa Matrícula: 22667 Telefone: (91) 3252-8038 E-mail: lucia.souza@tjpa.jus.br
Fiscal Demandante Nome: Marcello dos Santos Peres Matrícula: 5848-3 Telefone: (91) 3252-8033 E-mail: marcello.peres@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Substituto Nome: Juliete Maria Rosa de Souza Matrícula: 59412 Telefone: (91) 3252-8029 E-mail: juliete.souza@tjpa.jus.br
Fiscal Técnico Nome: Nerylena Assunção Matrícula: 7111-0 Telefone; (91) 3252-8027 E-mail: nerylena.assuncao@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Substituto Nome: Rodrigo Henrique Barbosa Monteiro Matrícula: 211320 Telefone: (91) 3252-8027 E-mail: rodrigo.hmonteiro@tjpa.jus.br

Belém, 28 de agosto de 2023.

CAMILA AMADO SOARES

Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado com senha por NERYLENA BARROS DE ASSUNCAO e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3766829.25123812-3001 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3766829.25123812-3001>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 12/05/2025 09:40



TJPAMEM202345449

